



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PARECER Nº 09/2021

INTERESSADOS: Câmpus Santana do Livramento	
ASSUNTO: Alteração do nome no Brasil referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha – oferecido em CETP-UTU, como curso binacional para Técnico em Gastronomia equivalência no Brasil, conforme catálogo de cursos técnicos.	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Chefia de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Santana do Livramento	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	EM: 02/07/2021

A Pró-reitoria de Ensino, após análise da solicitação MEMO/SL-DEPEX/N.º25/2021 emite o seguinte parecer:

O Projeto Pedagógico de Curso **Técnico em Cozinha** da CETP-UTU já aprovado pelo CONSUP foi avaliado pelas instâncias internas da Pró-reitoria de Ensino e a sua matriz curricular, comporta, equivalência no Brasil, como **Técnico em Gastronomia**, a vigor em 2021/1, curso binacional, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos brasileiros, atendendo ao exposto na legislação educacional vigente e dessa forma recomenda-se sua aprovação pelo Conselho Superior.

Pelotas, 02 de julho de 2021.

Pró-reitor de ensino
Rodrigo Nascimento da Silva